

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
C.N.P.J.: 97.536.097/0001-93
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 241/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 697.485,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.9.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$646.125,00
1.601.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal -	646.125,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$41.360,00
1.601.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal -	41.360,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.9.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$646.125,00
1.601.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal -	646.125,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.9.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$41.360,00
1.601.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal -	41.360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.